

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 053/2024
PROCESSO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266, Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, e de outro lado, como **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA** com sede Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Bairro – Centro – Iporã do Oeste – SC, CEP: 89.899-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.223.526/0001-06, representada pela empresária **VITORIA BERTI**, CPF nº 099.017.059-40 e CI 6748027– SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das flores, nº 326, Bairro – Centro – Iporã do Oeste – SC, CEP: 89.899-000, resolvem firmar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato de nº 053/2024, sob o pálio do art 57º, inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício SMS 457/2024 (em anexo), devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 02 de julho de 2025, visando o **fornecimento parcelado de material de consumo, insumos, peças e instrumentais odontológicos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **02/01/2025 e findando-se em 02/07/2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. Os valores unitários, constante na cláusula quarta do contrato original, sofreram alterações aplicando-se o índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, previstos na clausula sétima, todavia, no que se refere aos quantitativos, serão considerados os saldos, ou seja, os que não foram utilizados durante a vigência anterior.

4.1 Para o presente aditivo, o valor doravante será de **R\$ 15.337,17 (quinze mil, trezentos e trinta reais e dezessete centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unidade	Quantidade saldo	Valor Unitário	IPCA	Valor Restante
					1.98%	
13	Amálgama de prata com alto teor de cobre (45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho), dispensado em sistema de cápsulas, sem fase gama 2, caixas com 50 unidades de 1 porção, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	18	129,46	132,02	2.376,36
66	Cimento cirúrgico sem eugenol , composto de pasta base de 90g e pasta catalizadora de 90g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	4	118,95	121,30	485,20
102	Esponja de colágeno hidrolisado - 1X1X1cm com 10 unidades.	Blister	40	52,18	53,21	2.128,40
143	Limas rotatórias protaper next 25mm, conjunto com X1: 0.17/.04; - X2: 0.25/.06;- X3: 0.30/.07	Caixa	20	169,98	173,34	3.466,80
144	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel / titânio , Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla , Tratamento Térmico CM, Caixa c/ 4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper - #15-4%	Caixa	14	159,95	163,11	2.283,54
145	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel / titânio , Modelo rotatório , acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/ 4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper - #020.6%	Caixa	14	158,63	161,76	2.264,64

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LEITE MACÉDO MONTARROYOS e ADRIANA SANDRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/E8E9-AEA7-B7DC-B3CD> e informe o código E8E9-AEA7-B7DC-B3CD

146	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel / titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/ 4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper - #.25/6%.	Caixa	8	176,28	179,76	1.438,08
242	Posicionador radiográfico para tomadas radiográficas periapicais e bite- wings, Embalagem com 6 unidades (Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS + Pote para armazenamento + Dispositivo para mordida (03 unidades).	Unidade	15	58,46	59,61	894,15

Total Restante da Licitação – Reajustado pelo índice IPCA 15.337,17

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
10.301.1001.2120.0000 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 23 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.472.475/0001-05

Secretária: ADRIANA SANDRA DA SILVA

CPF/MF sob nº 011.878.584-20

CONTRATANTE

VITORIA

BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por

VITORIA BERTI:09901705940

Dados: 2024.12.23 17:33:34

-03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ - 44.223.526/0001-06,

Representante legal: VITORIA BERTI

CPF nº 099.017.059-40

CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8E9-AEA7-B7DC-B3CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 26/12/2024 17:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA SANDRA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-20) em 27/12/2024 10:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/E8E9-AEA7-B7DC-B3CD>